

**ATA 1**

**Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação, referência ESELX/IPL-ERASMUS+/2023/01, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por European Co-construction of a Science Webcomics Series: "Bombastics", financiado pelo Erasmus + KA220-SCH - Cooperation partnerships in school education.**

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e três, pelas 18 horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por European Co-construction of a Science Webcomics Series: "Bombastics", referência ESELX/IPL-ERASMUS+/2023/01, financiado pelo Erasmus + KA220-SCH - Cooperation partnerships in school education, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Bianor Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Cláudia Faria, Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Paulo Maurício, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica e a experiência relevante para o projeto expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos inscritos em mestrado profissionalizante na área da educação. Os fatores preferenciais são a média final da licenciatura igual ou superior a 16 valores, experiência de participação em projetos de investigação e na realização e transcrição de entrevistas/focus group e em análise de dados.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos de admissão constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Apenas serão chamados a realizar entrevista de seleção os 3 candidatos mais pontuados na avaliação documental. A classificação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios: capacidade de trabalhar de forma autónoma e criativa; domínio dos processos envolvidos na análise de dados em educação; motivação demonstrada para o desempenho das tarefas.

A classificação final, numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas), será obtida pela média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação respetivamente de 60%



e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Bianor Valente)

1º Vogal efetivo

(Cláudia Faria)

2º Vogal efetivo

(Paulo Maurício)

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>12.00</b>
<u>Média final de Licenciatura</u>	
- superior a 16	12.00
- entre 14 e 16	10.00
- inferior a 14	8.00
<b>2. Experiência relevante para o projeto</b>	<b>8.00</b>
Experiência na realização de entrevistas/ <i>focus group</i>	2.00
Experiência em transcrições de entrevistas/ <i>focus group</i>	2.00
Experiência em análise de dados qualitativos	2.00
Experiência de participação em projetos de investigação	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha Individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$E = A (40\%) + B (30\%) + C (30\%)$$

Em que: \_\_\_\_\_

A – Capacidade de trabalhar de forma autónoma e criativa \_\_\_\_\_

B – Domínio dos processos envolvidos na análise de dados em educação \_\_\_\_\_

C – Motivação demonstrada para o desempenho das tarefas \_\_\_\_\_

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: \_\_\_\_\_

-Elevado \_\_\_\_\_ 18 valores

-Bom \_\_\_\_\_ 14 valores

-Suficiente \_\_\_\_\_ 12 valores

-Reduzido \_\_\_\_\_ 10 valores

-Insuficiente \_\_\_\_\_ 8 valores

Parâmetro	Ponderação	Classificação
Capacidade de trabalhar de forma autónoma e criativa	40%	
Domínio dos processos envolvidos na análise de dados em educação	30%	
Motivação demonstrada para o desempenho das tarefas	30%	
Total		



**Anexo III**

**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---